

Id:10EF3D305FOEE762



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

ERRATA CONTRATO 07/2026

CONTRATO 07/2026 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Os signatários que contratam nas qualidades indicadas neste contrato têm entre si a justada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

LOCADOR: ELIENE MARIA DE SOUSA SÁ, brasileira, casada, inscrito no CPF Nº **678.444.723-91**, residente e domiciliado na Rua Marcos Parente, s/nº, Santo Antônio de Lisboa.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.820/0001-97, com endereço na Rua Anaíta Rocha, nº 32, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 357.118.413-00, residente e domiciliada na Av. José Lopes da Silva, nº 312, Bairro: Centro, Santo Antônio de Lisboa-PI.

OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel situado Rua Mariano Silva, 155, centro, município de Santo Antônio de Lisboa-PI

PRAZO DA LOCAÇÃO: 01 (um ano) início de 02 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

A locação do referido imóvel se destina depósito da administração pública e outras eventuais necessidades do locatário.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$521,00 (quinhentos e vinte e um reais) mensais, pagáveis até quinto dia útil de cada mês (além do aluguel o locatário será responsável pelas despesas de água, energia elétrica). Terá ainda que entregar o imóvel nas mesmas condições recebidas.

Fica de acordo entre as partes que anualmente o presente contrato será ou não reajustado de acordo com os índices do governo.

Na hipótese do não funcionamento destinado o referido contrato poderá ser cancelado automaticamente, independentemente do prazo da locação de referido contrato.

E, por estarem de inteiro acordo, as partes contratam assim o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 02 de janeiro de 2026.

Elíene Maria de Sousa Sá
ELIENE MARIA DE SOUSA SÁ
CPF 678.444.723-91

Francisco Erivaldo da Silva
FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Isadora Rodrigues Silva
NOME
CPF: 044.552.913-00

Zila Alberto da Silva Moura
NOME
CPF: 612.932.583-50

Id:10EF3D305FOEE74A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



Resolução 01/2026 – CMAS, de 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Reprogramação dos Saldos dos Recursos Estadual e Federal e dá Outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Santo Antônio de Lisboa - PI, instituído pela Lei Municipal nº 241 de 14 de dezembro de 1995, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, conforme reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

ART.1º Institui o PARECER FAVORÁVEL do Conselho para análise dos aspectos que envolvam a Reprogramação dos Saldos dos Recursos Estaduais e Federais, baseada na Legislação específica reprogramação. Sendo feita a reprogramação do saldo de 2025 para execução em 2026.

ART.2º APROVA a Reprogramação dos Saldos dos Recursos Estaduais e Federais para o exercício do ano 2026; conforme valores discriminados abaixo:

REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS		
RECURSOS COFINANCIAMENTO FEDERAL		
CONTA	BLOCO/PISO	VALOR TOTAL
206598	BL GBF FNAS	R\$ 67.166,19
219002	CRIANÇA FELIZ	R\$ 24.101,41
206733	BL PSB FNAS	R\$ 138.211,79
303631	SIGTVESTR3	R\$ 11.188,00
338109	SIGTVEXT3	R\$ 814.884,81
356913	SIGTVEXT3	R\$ 137.692,15
36181X	SIGTVEXT3	R\$ 67.674,59
363669	SIGTVEXT3	R\$ 150.771,65
293822	PROCAD-SUAS	R\$ 12.513,19

VALOR TOTAL FEDERAL (R\$)		R\$ 1.424.203,78
RECURSOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL		
CONTA	BLOCO/PISO	VALOR TOTAL
22758	Piso Básico Fixo Estadual - PBFE	R\$ 0,00
22777	Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais - PFEFE	R\$ 82.309,45
22759	Piso Fixo Estadual de Média Complexidade - PFEMC I – FEAS	R\$ 0,00
VALOR TOTAL ESTADUAL (R\$)		R\$ 82.309,45
VALOR GERAL (FEDERAL+ ESTADUAL) TOTAL (R\$)		R\$ 1.506.513,23

ART.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de janeiro de 2026.

Danilo Silva Carvalho
Danilo Silva Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.